



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 13/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indica ao secretário responsável que proceda ao estudo técnico com o intuito de verificar a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na **Avenida Bandeirantes**, nas proximidades do número 200.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores procuraram este Vereador subscritor, solicitando instalação de quebra-molas ou lombo faixas, sob a alegação de que os veículos trafegam na rua, em alta velocidade e colocam em risco os pedestres que ali transitam. Durante a noite, os moradores enfrentam problemas com motoqueiros e motoristas irresponsáveis que realizam rachas, empinam motos e causam perturbação ao sossego dos residentes. As práticas de direção perigosa não apenas perturbam a tranquilidade e o descanso dos moradores, mas também representam um grave risco à segurança de pedestres e outros motoristas que transitam pela região. A instalação de redutores de velocidade é uma medida eficaz para inibir tais comportamentos e promover um ambiente mais seguro e pacífico para todos.

Bom Despacho, 03 de fevereiro de 2025.


Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador